

ou cancelamento de registro, licença ou autorização. **RL FOODS LTDA ME**, 28.398.000/0001-00, 007029/2018, 00943/2018, Multa Simples, R\$ 500,00; 00944/2018, Suspensão ou cancelamento de registro, licença ou autorização. **MARLEIDE MARIA DE CARVALHO CONFECCOES**, 06.123.386/0001-05, 000128/2019, 02851/2018, Advertência por escrito; 02852/2018, Advertência por escrito; 02853/2018, Multa Simples, R\$ 1.200,00. **CAIO CÉSAR CRUZ FERREIRA PANIFICAÇÕES**, 24.237.126/0001-42, 008287/2017, 01036/2017, Multa Simples, R\$ 500,00; 01037/2017, Suspensão ou cancelamento de registro, licença ou autorização. **BOM SUCESSO GAS LTDA ME**, 14.730.130/0001-94, 008257/2017, 01010/2017, Multa Simples, R\$ 500,00; 01011/2017, Suspensão ou cancelamento de registro, licença ou autorização. **CESSO REAL LTDA - ME**, 13.204.721/0001-65, 010980/2018, 02283/2018, Multa Simples, R\$ 680,21, Suspensão ou cancelamento de registro, licença ou autorização. **CARROCERIAS PROGRESSO EQUIPAMENTOS ROD. LTDA ME**, 04.969.797/0001-90, 016686/2017, 02108/2017, Multa Simples, R\$ 1.200,00. Os autuados poderão obter vistas dos processos de autuação junto à CPRH, Rua Oliveira Góes, 395, Casa Forte, Recife-PE.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE DIRETORIA

O Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os interessados abaixo relacionados da Decisão de Diretoria a qual manteve a penalidade aplicada para, efetuar o pagamento (em caso de multa), cumprir as obrigações impostas ou oferecer RECURSO no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas previstas na legislação: **JOSE CORDEIRO FEITOSA**, 104.892.404-10, 015844/2019, 01296/2019, Multa Simples, R\$ 6.121,00. **RUI LEITE TORRES FILHO**, 14.927.997/0001-34, 007098/2018, 00835/2018, Multa Simples, R\$ 1.020,33. **CLEAN OCEAN R. DE RESÍDUOS DE ÓLEO LTDA - ME**, 02.152.691/0001-74, 001286/2019, 03348/2018, Multa Simples, R\$ 20.000,00. **CLEAN OCEAN R. DE RESÍDUOS DE ÓLEO LTDA - ME**, 02.152.691/0001-74, 001285/2019, 03351/2018, Multa Simples, R\$ 5.000,00. **CLEAN OCEAN R. DE RESÍDUOS DE ÓLEO LTDA - ME**, 02.152.691/0001-74, 001288/2019, 03347/2018, Multa Simples, R\$ 20.000,00. **CLEAN OCEAN R. DE RESÍDUOS DE ÓLEO LTDA - ME**, 02.152.691/0001-74, 001279/2019, 03357/2018, Suspensão ou cancelamento de registro, licença ou autorização. **CLEAN OCEAN R. DE RESÍDUOS DE ÓLEO LTDA - ME**, 02.152.691/0001-74, 001283/2019, 03353/2018, Multa Simples, R\$ 15.000,00. **N & M COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME (BELLA MADEIREIRA)**, 24.852.447/0001-57, 013893/2017, 01258/2017, Multa Simples, R\$ 500,00; 01259/2017, Suspensão ou cancelamento de registro, licença ou autorização. Os autuados poderão obter vistas dos processos de autuação junto à CPRH, Rua Oliveira Góes, 395, Casa Forte, Recife-PE.

## AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

### Administração Geral DECRETO DISTRITAL Nº. 001/2023

Ementa: Altera o art. 1º do Decreto Distrital nº 001/2017 que regulamenta o parcelamento de débitos decorrentes de prestações de serviços sujeitos ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN.

A Administradora Geral da AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 20, da Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 27, da Lei Estadual nº 10.403/1989;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização no regulamento que trata sobre o cumprimento do supracitado diploma legal no sentido de estabelecer uma condição mais acessível para regularização dos débitos tributários pelo sujeito passivo;

DECRETA:

**Art. 1º.** O art. 1º do Decreto Distrital nº 001/2017 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º (...)”

I – A primeira parcela terá o valor mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do débito; (NR)

(...).”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio São Miguel, 16 de novembro de 2023.

**THALLYTA FIGUEIRAS PEIXOTO**  
Administradora Geral

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

### 4º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS torna pública a convocação, para procedimentos pré-admissionais, do candidato abaixo relacionado, aprovados no 4º Concurso Público da Copergás. Os documentos para admissão, conforme exigido no item 11.4 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, devem ser apresentados no endereço: Av. Conselheiro Aguiar, 1748, Boa Viagem, Recife-PE, entre as datas 21 a 24/11/2023, 27 a 30/11/2023 e 01 e 04/12/2023 no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Cargo: Cargo: **ANALISTA - ADMINISTRADOR**  
3º LAZARO DAVI DE LIMA

Recife, 21 de novembro de 2023.

**Felipe Valença de Sousa**

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS – COPERGÁS

### ANEXO I RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (Art. 123 § 3º da Constituição Estadual)

SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ENTIDADE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS
BIMESTRE: SETEMBRO e OUTUBRO/2023

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO		ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	
	DO BIMESTRE	DO EXERCÍCIO		DO BIMESTRE	DO EXERCÍCIO
<b>Recursos de Geração Própria (1)</b>	<b>11.581.281,81</b>	<b>57.622.539,82</b>	<b>0544 - Expansão da rede de distribuição</b>	<b>11.581.281,81</b>	<b>57.622.539,82</b>
			2753 - Ampliação RDGN na RMR	5.961.325,18	25.419.093,88
<b>Recursos para Aumento do Capital (2)</b>	-	-	2755 - Ampliação RDGN p/ Interior	4.611.236,95	29.100.951,78
<b>do TESOURO</b>	-	-	2798 - Expansão oferta GN p/ residencial	1.008.719,68	3.102.494,16
<b>de Outras Fontes</b>	-	-	<b>Programa (Código)</b>	-	-
<b>Recursos de Operação de Crédito a Longo Prazo (3)</b>	-	-	Ação Código	-	-
<b>INTERNAS</b>	-	-	Ação Código	-	-
<b>EXTERNAS</b>	-	-	Ação Código	-	-
<b>Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)</b>	-	-	<b>Programa (Código)</b>	-	-
	-	-	Ação Código	-	-
	-	-	Ação Código	-	-
	-	-	Ação Código	-	-
<b>TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)</b>	<b>11.581.281,81</b>	<b>57.622.539,82</b>	<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)</b>	<b>11.581.281,81</b>	<b>57.622.539,82</b>
<b>RESULTADO DEFICIT (7) = (5-6, SE 6 FOR MAIOR QUE 5)</b>			<b>RESULTADO DEFICIT (8) = (5-6, SE 5 FOR MAIOR QUE 6)</b>		
<b>TOTAL GERAL (5+7)</b>	<b>11.581.281,81</b>	<b>57.622.539,82</b>	<b>TOTAL GERAL (6+8)</b>	<b>11.581.281,81</b>	<b>57.622.539,82</b>

Recife, 20 de novembro de 2023.

**LUCIANO COUTO ROSA GUIMARÃES**

Diretor Administrativo Financeiro

**ALEXANDRE CARLOS DE CARVALHO LISBÔA**

Gerente de Contabilidade e Fiscal  
CRC 016912/O-1-PE

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.** A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados no site do DER / PE, notificados da PENALIDADE DE MULTA por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar seu recurso a JARI na sede do DER / PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, 1033 - Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Teletendimento através do nº (81) 3181-4313 / 4312 ou pelo site [www.der.pe.gov.br](http://www.der.pe.gov.br). O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento, por oitenta por cento do seu valor. **A identificação dos dados das infrações estão disponíveis no site [www.der.pe.gov.br](http://www.der.pe.gov.br), através do ícone "TRÂNSITO → NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE" e obedecerá o seguinte padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E O VALOR.** Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012, RESOLVE: Suspender o direito de dirigir dos condutores abaixo relacionados onde serão submetidos ao CURSO DE RECICLAGEM E PROVA na forma estabelecida pelo Art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Os condutores poderão interpor recurso junto a JARI, na sede do DETRAN/PE, nas lojas de Atendimento ou nas CIRETRANS do Estado de Pernambuco, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência de notificação para

aplicação da penalidade. O cumprimento da penalidade dar-se-á a partir da entrega da CNH do condutor infrator no DETRAN/PE, conforme previsto no art. 20 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN. Recife, 20 de novembro de 2023. Nº 6845, CONDUTOR: CLAUDENICE DA CONCEICAO DA SILVA, RENACH: 037.579.406-59/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; Nº 6846, CONDUTOR: CLEBSON ANGELO DOS SANTOS, RENACH: 053.565.740-54/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; Nº 6847, CONDUTOR: ELIANA VIEIRA DE AMORIM ARAUJO, RENACH: 032.967.628-48/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 6848, CONDUTOR: EDVALDO GALVAO CAMPELO, RENACH: 025.732.200-10/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 6849, CONDUTOR: EDSON LUIZ DA SILVA FILHO, RENACH: 054.433.826-08/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; Nº 6850, CONDUTOR: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, RENACH: 051.016.264-07/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; Nº 6851, CONDUTOR: CIBELLE CAMPOS FIGUEIREDO, RENACH: 050.299.688-07/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; Nº 6852, CONDUTOR: CLEBSON WILLIAMS DE SANTANA, RENACH: 043.704.239-01/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; Nº 6853, CONDUTOR: CASSIO LIMA E SILVA, RENACH: 006.274.260-24/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; Nº 6854, CONDUTOR: CLEISON ROBERTO NASCIMENTO SILVA, RENACH: 040.518.206-16/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; Nº 6855, CONDUTOR: CRISTYNE MARIA BARBOSA DE SOUZA FALCAO, RENACH: 026.921.897-00/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; Nº 6856, CONDUTOR: EDUARDO VIEIRA DE FARIAS, RENACH: 026.392.126-01/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 6857, CONDUTOR: CARLOS ANDRE DE SOUZA, RENACH: 024.885.974-07/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 6858, CONDUTOR: ELISABETE PEREIRA DE ARAUJO, RENACH: 023.347.959-67/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 2 (DOIS) MESES; Nº 6859, CONDUTOR: JAYME GOMES DA FONSECA NETO, RENACH: 050.759.788-15/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; Nº 6860, CONDUTOR: JOSE IRISVALDO BEZERRA NIVARDO, RENACH: 040.006.387-05/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; Nº 6861, CONDUTOR: JOSE LINO NUNES DA SILVA, RENACH: 051.475.149-35/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 1 (UM) MÊS; Nº 6862, CONDUTOR: JOSE RICARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, RENACH: 048.472.370-27/PE, PRAZO DE PENALIDADE: 12 (DOZE) MESES; Nº 6863, CONDUTOR: JOAO EUDES CAHU NEVES DA SILVA, RENACH:

Somos  
especialistas  
em boas  
histórias!

Venha conhecer muitas delas em  
nossas estantes:

#### Livraria Cepe Editora | Paulo Freire

► Sede  
R. Coelho Leite, 530,  
Santo Amaro - Recife/PE  
Segunda a sexta 8h às 16h30 • (81) 3183-2700

#### Livraria Cepe Editora | Tarcísio Pereira

► Centro de Artesanato de Pernambuco  
R. Alfredo Lisboa, Marco Zero - Recife/PE  
Segunda a sábado 9h às 19h | Domingo, 9h às 17h  
(81) 9488-3731

#### Livraria Cepe Editora | Germano Coelho

► Mercado Eufrásio Barbosa  
Av. Dr. Joaquim Nabuco, Varadouro - Olinda/PE  
Terça a domingo 9h às 17h • (81) 9488-3730

#### Livraria Cepe Editora | Ramires Teixeira

► Museu do Estado de Pernambuco  
Av. Rui Barbosa, 960, Graças - Recife/PE  
Terça a sexta, 11h às 17h | Sábado, 14h às 17h • (81) 9488-3732

Para mais informações, acesse:

[f](https://www.facebook.com/ciaeditorape) [i](https://www.instagram.com/ciaeditorape) [in](https://www.linkedin.com/company/ciaeditorape) [cepe.com.br](https://www.cepe.com.br)

**Cepe**  
COMPANHIA EDITORA DE  
PERNAMBUCO

R. Coelho Leite, 530,  
Santo Amaro - Recife/PE  
(81) 3183-2700